



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

GAB
1810

LEI Nº. 3039, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$20.141,00.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura
de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.141,00 (Vinte mil cento e
quarenta e um reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.01.12.361.0033.2.075 – MANUT. DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
(304) 3.3.90.39 – Outros serv. terceiros – pessoa juridica – R\$ 20.141,00
Recurso 0020 – MDE

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a
serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 20.141,00
(Vinte mil cento e quarenta e um reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.01.12.361.0025.2.072 – MANUT. E FUNC. ATIV. DE ENSINO DAS ESC.
MUN.
(284) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 99,00
(285) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 1.500,00
(286) 3.3.90.36 – Outros serv. terceiros – pessoa física – R\$ 71,00
(288) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 652,00
09.01.12.361.0033.2.075 – MANUT. DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
(302) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 7.800,00
(2751) 3.3.90.33 – Passagens e desp. c/ locomoção – R\$ 999,00
(305) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 499,00
09.01.12.361.0036.2.076 – REALIZ. DE CURSOS DE APERF.
PROFISSIONAL
(307) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 916,00
(2755) 3.3.90.33 – Passagens e desp. c/ locomoção – R\$ 999,00
09.01.12.365.0024.2.077 – ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS
(310) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 3.000,00
(2752) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 109,00
(313) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 1.090,00

